



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 2449, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO a solicitação e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão, via e-mail;

RESOLVE:

**Art. 1º – RECONDUZIR**, por 60 dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a ser composta pelos servidores AFONSO MARIA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1125471, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Goiás; ANDRÉ RODRIGUES COIMBRA, Matrícula SIAPE nº 1803097, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Goiás; e GABRIEL GONÇALVES MENDES FARIA, Matrícula SIAPE nº 1908118, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Goiás, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relacionados nos Processos Nº 23098.001093/2013-86, 23098.00114/2013-63, 23098.001007/2013-35 e 23098.001411/2014-90, 23098.001800/2013-34, 23098.00585/2014-35, 23098.001801/2013-89, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto

**Publicada no BS/IFB, de 16.11.2015**